

do mesmo, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção, serão igualmente excluídos, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

13.5 — Os candidatos quando comparecerem aos métodos de seleção devem fazer-se acompanhar de documento de identificação pessoal com fotografia.

14 — Classificação Final: Resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

- a) Para os candidatos abrangidos pelo ponto 13.1: $CF = PC (75\%) + AP (25\%)$;
 b) Para os candidatos abrangidos pelo ponto 13.2 $CF = AC (55\%) + EAC (45\%)$.

Em que:

CF = Classificação Final
 PC = Prova de Conhecimentos
 AP = Avaliação Psicológica
 AC = Avaliação Curricular
 EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

14.1 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14.2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, devendo os candidatos declarar no requerimento de admissão o grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação para cada um dos métodos de seleção a utilizar, bem como a respetiva grelha classificativa e o sistema de final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado em caso de inexistência de endereço eletrónico, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — As convocatórias para a realização dos métodos de seleção serão efetuadas através da forma de notificação indicada no ponto anterior.

18 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na página eletrónica da Universidade do Algarve em www.ualg.pt (Institucional/Serviços/Recursos Humanos/ Concursos de Pessoal Não Docente)

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada nos locais referidos no ponto anterior, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

20 — Composição do júri:

Presidente: Mestre Ana Paula Neto Ferreira, Diretora dos Serviços Técnicos.

Vogais efetivos:

Eng.º Nuno Miguel Bello Gonçalves, Coordenador Principal do Núcleo de Infraestruturas e Construções da Direção de Serviços Técnicos da Universidade do Algarve, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng.º João Carlos da Conceição Santana, Técnico Superior da Direção dos Serviços Técnicos.

Vogais Suplentes:

Eng.ª Patrícia do Nascimento Lourenço Santos Pereira, Técnica Superior da Direção dos Serviços Técnicos;

Eng.ª Luisa Maria Pereira Leonor, Técnica Superior da Direção dos Serviços Técnicos.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar discriminação.”

25 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Paulo Manuel Roque Águas*.
312111308

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 3206/2019

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na carreira/categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Qualidade, aberto pelo Aviso n.º 1961/2017, publicitado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, de 21 de fevereiro, procedeu-se à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Mestre José Pedro Pinto Teles, que iniciou funções a 3 de setembro do corrente ano, auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição e 15.º nível da tabela remuneratória única, sujeito a um período experimental de 180 dias.

Assim, para que se cumpra o requisito legal de avaliação no período experimental exigido nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2016, de 20-06, propõe-se que o júri para avaliação do período experimental, tenha a seguinte composição:

Presidente — Professora Doutora Ana Catarina dos Santos Carapito, Pró-reitora para a Qualidade.

Vogais Efetivos: Dr.ª Carla Marisa de Faria Baldaia e Dr.ª Línia Maria Nobre da Fonseca Saraiva, Técnica Superior do Gabinete de Qualidade

Vogais Suplentes: Mestre Filipe António Fazendeiro Santarém, Técnico Superior do Gabinete de Qualidade, e Dr.ª Alda Emília Bebianos de Castro Martins Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

12 de outubro de 2018. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

312122146

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 5081/2019

Resultados da prova de conhecimentos e notificação para audiência de interessados dos candidatos excluídos — procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não-docente para a Divisão da Biblioteca e Arquivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 13888/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2018.

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos na sequência da aplicação do primeiro método de seleção — prova de conhecimentos — do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções na Divisão da Biblioteca e Arquivo, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aberto por Aviso n.º 13888/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2018, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, se pronunciarem por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a exclusão do presente procedimento concursal.

Para o efeito, deverão utilizar o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de abril, disponível na página eletrónica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (em www.belasartes.ulisboa.pt), — Staff/Pessoal Não-Docente/Procedimentos Concursais) e que pode ser entregue, nos prazos legalmente previstos, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetido por correio registado, para a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (A/C dos Serviços de Recursos Humanos), sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa.

2 — Mais se notifica que a lista com os resultados obtidos na prova de conhecimentos, ordenada alfabeticamente, encontra-se afixada à entrada da Faculdade, podendo ser consultada no endereço eletrónico no ponto atrás mencionado.

7 de março de 2019. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Carreira*.

312123556